



**Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares**



**Aprovação e entrada em vigor das leis e da consequente  
regulamentação**

**Relatório de progresso referente à 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da XI Legislatura**

**15 de Setembro de 2010 a 19 de Junho de 2011**

**Lisboa**



## NOTA

O presente relatório foi aprovado na reunião de 16 de Novembro de 2011 da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, tendo os respectivos trabalhos preparatórios sido efectuados na Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar.

Este relatório visa cumprir o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia da República.

Apresenta a seguinte informação:

- As leis publicadas na 2.ª Sessão Legislativa da XI Legislatura e as respectivas normas de regulamentação.
- As leis publicadas na 1.ª Sessão Legislativa da XI Legislatura com regulamentação pendente.

Inclui também gráficos e quadros estatísticos relativos à regulamentação das leis, apresentando os dados de forma genérica e por comissão, destacando-se a Lei do Orçamento do Estado para 2010.

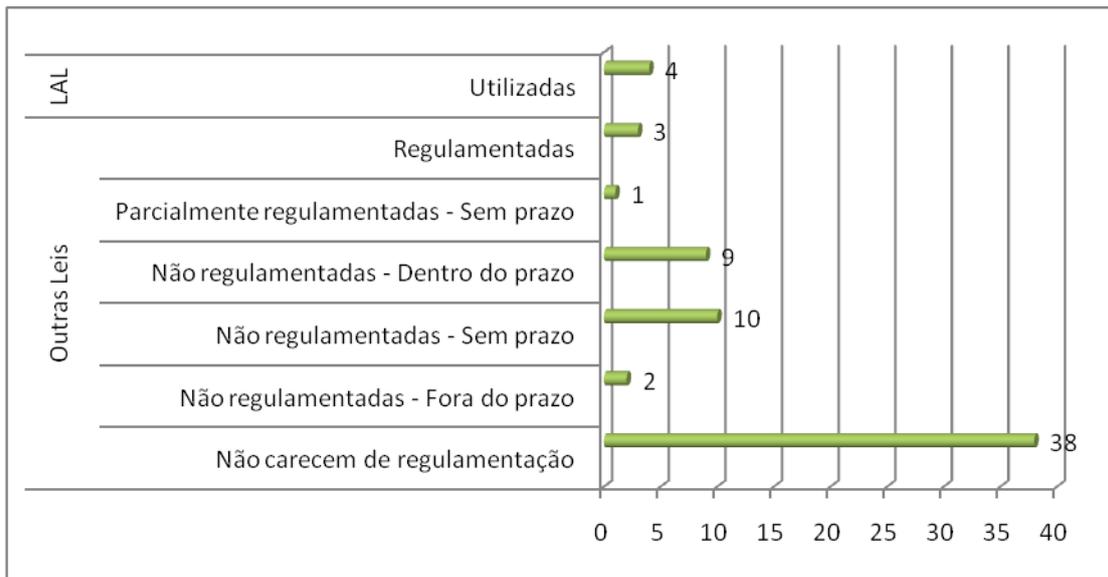
Por último, cumpre referir que a XI Legislatura terminou em 19 de Junho de 2011, dado terem sido marcadas eleições antecipadas. No entanto, após essa data, foram ainda publicadas algumas leis da responsabilidade do XVIII Governo Constitucional. Assim sendo, e excepcionalmente, optou-se por as incluir no presente relatório.



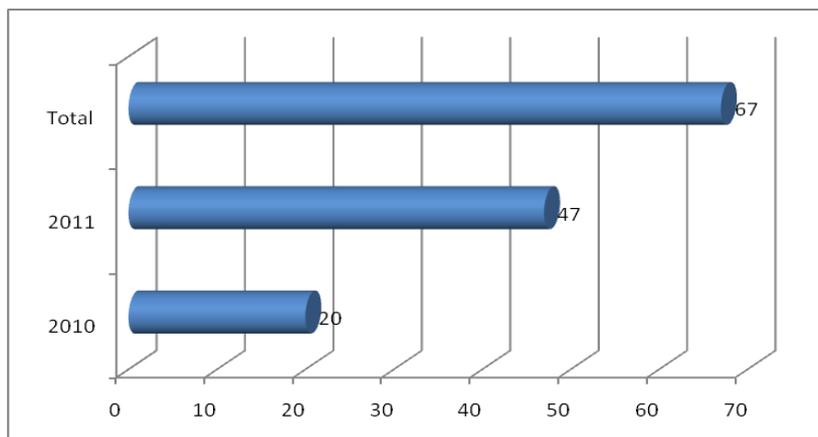
### Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Leis/Anos		2010	2011	Total	
Leis de Autorização Legislativa (LAL)	Utilizadas	4	0	4	
	Carecem de regulamentação				
Outras Leis	Regulamentadas	3	0	3	
	Não regulamentadas	Sem prazo	1	0	1
		Dentro do prazo	1	8	9
		Sem prazo	4	6	10
	Fora do prazo	1	1	2	
Não carecem de regulamentação		6	32	38	
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>47</b>	<b>67</b>	

Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis



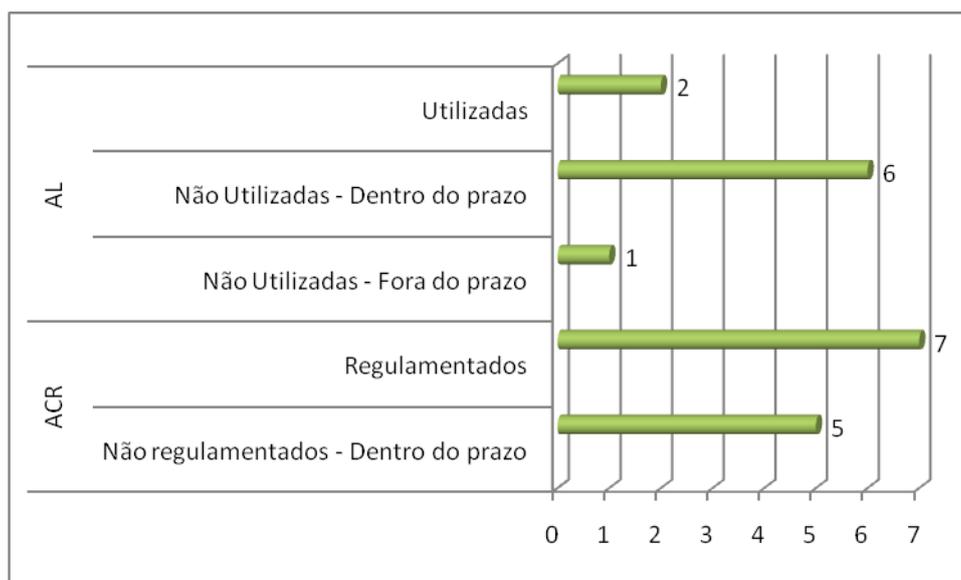
Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano



## Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro Orçamento do Estado para 2011

Leis/Ano			2010	Total
Autorizações Legislativas (AL)	Utilizadas		2	9
	Não utilizadas	Dentro do prazo	6	
		Fora do prazo	1	
Artigos que carecem de regulamentação (ACR)	Regulamentados		7	12
	Não regulamentados	Dentro do prazo	5	
<b>Total</b>			<b>21</b>	<b>21</b>

**Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis**

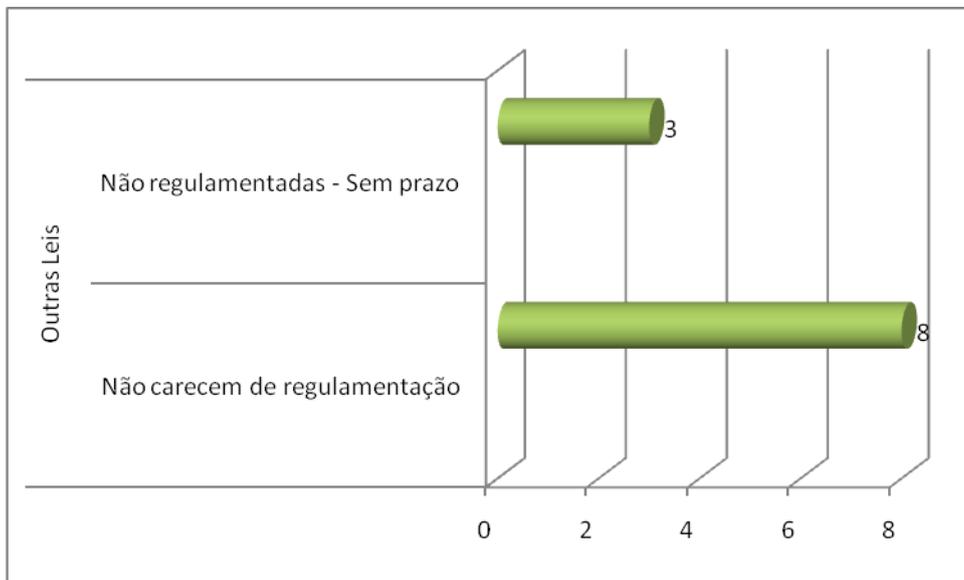


## Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

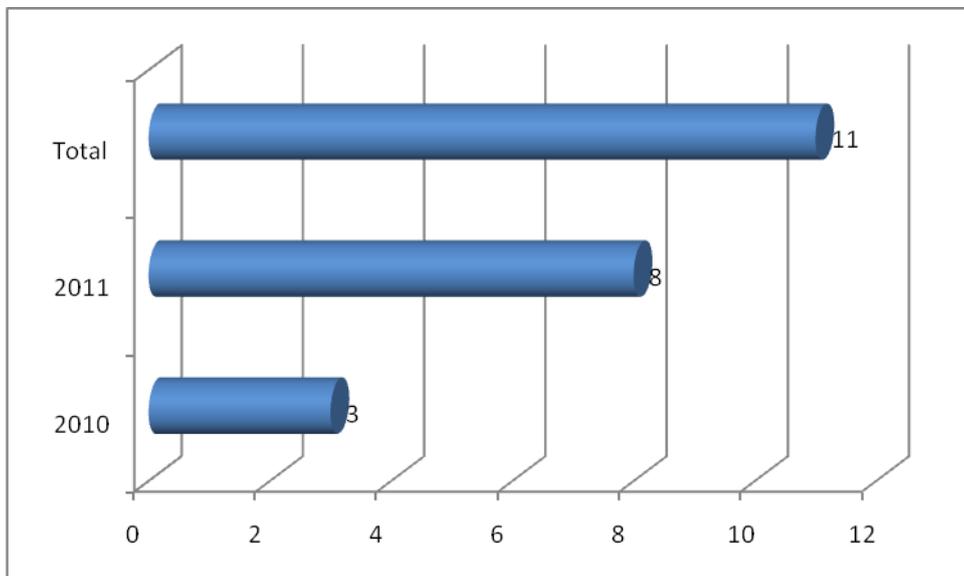
Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias <sup>1</sup>

Leis/Anos			2010	2011	Total
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Não regulamentadas Sem prazo	1	2	3
	Não carecem de regulamentação		2	6	8
<b>Total</b>			<b>3</b>	<b>8</b>	<b>11</b>

Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis



Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano



**Quadro Estatístico**  
**Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e**  
**Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação**  
**Comissão de Defesa Nacional <sup>1</sup>**

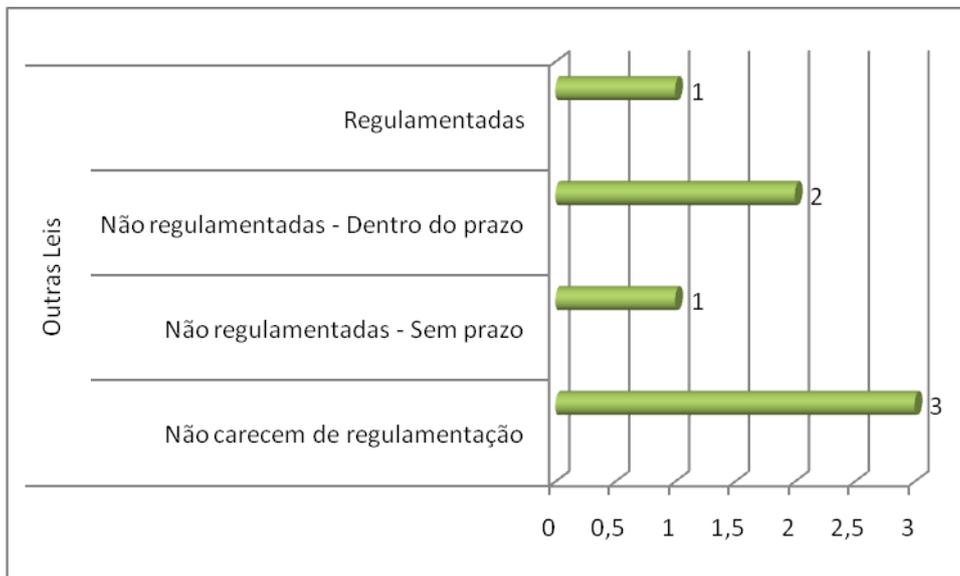
Leis/Anos		2011	Total
Não regulamentada	Sem prazo	1	1
Total		1	1

## Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

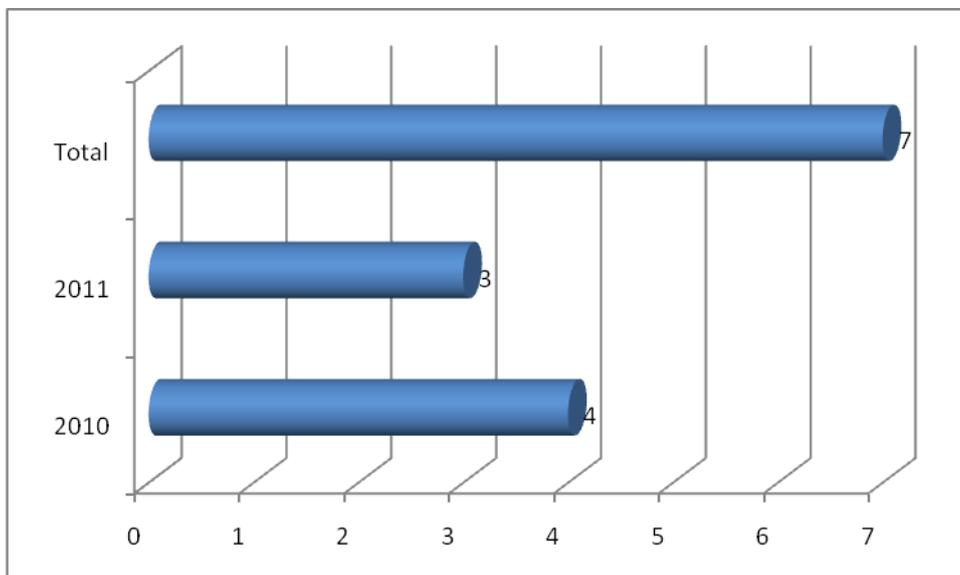
Comissão de Orçamento e Finanças <sup>1</sup>

Leis/Anos		2010	2011	Total		
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas		1	0	1
		Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	2	2
	Sem prazo		0	1	1	
	Não carecem de regulamentação		3	0	3	
<b>Total</b>		<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>		

Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis



Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano

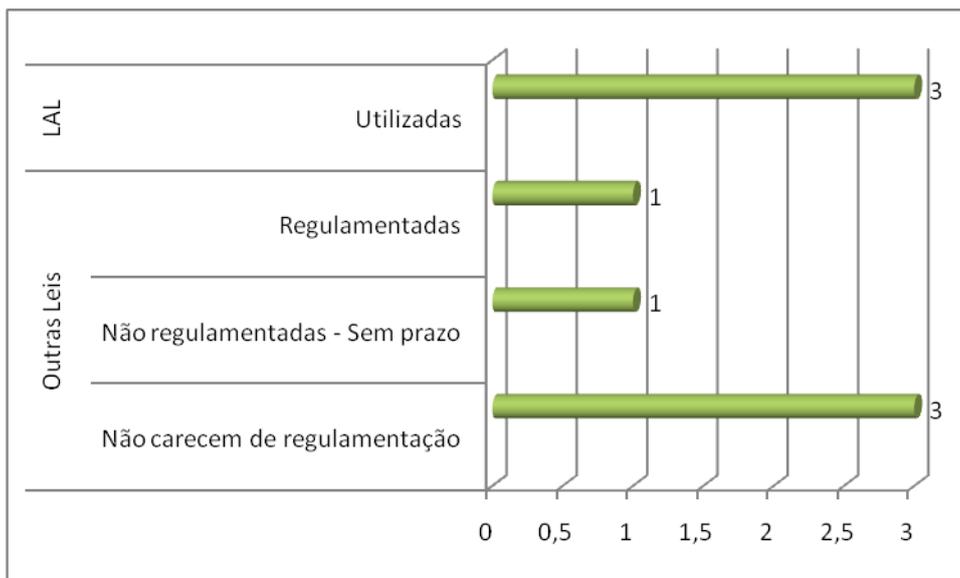


## Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

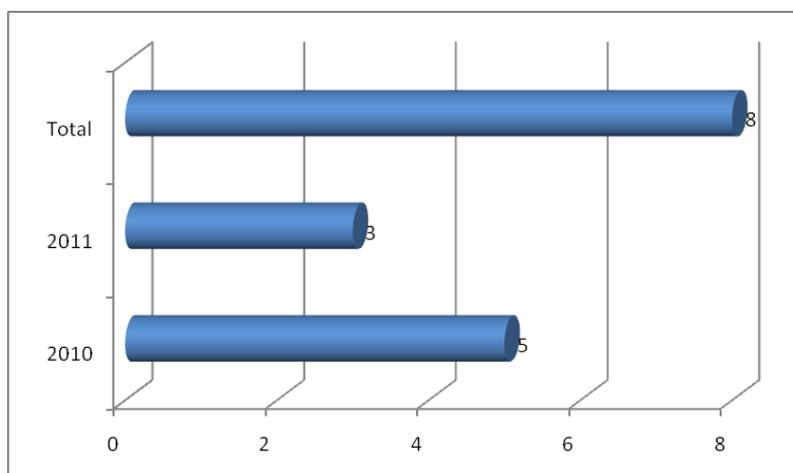
Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia <sup>1</sup>

Leis/Anos		2010	2011	Total
Leis de Autorização Legislativa (LAL)	Utilizadas	3	0	3
	Carecem de regulamentação			
Outras Leis	Regulamentadas	1	0	1
	Não regulamentadas			
	Sem prazo	1	0	1
Não carecem de regulamentação		0	3	3
<b>Total</b>		<b>5</b>	<b>3</b>	<b>8</b>

Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis



Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano



**Quadro Estatístico**  
**Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e**  
**Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação**

**Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas <sup>1</sup>**

Leis/Anos		2011	Total
Outras Leis	Não carecem de regulamentação	1	1
Total		1	1

**Quadro Estatístico**  
**Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e**  
**Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação**

**Comissão de Educação e Ciência <sup>1</sup>**

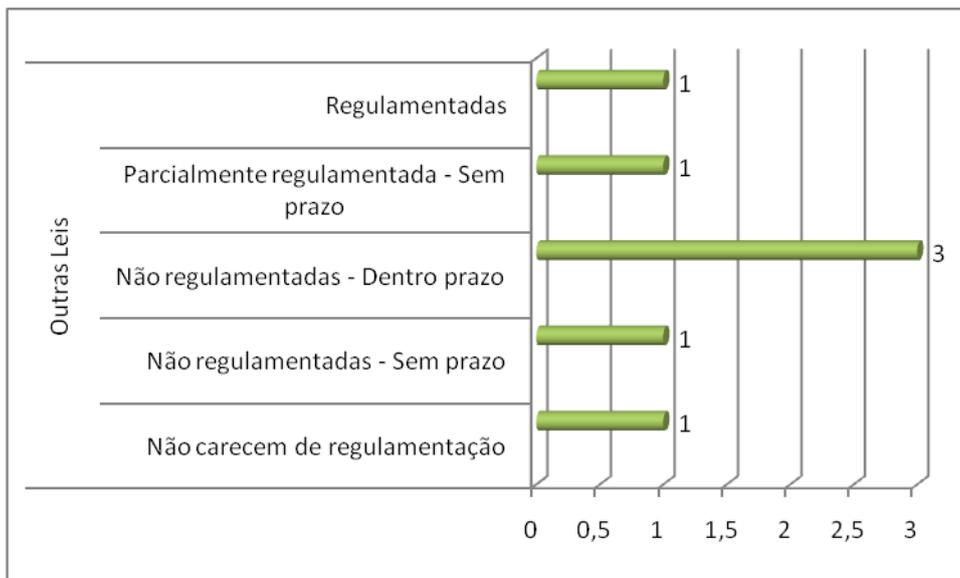
Leis/Anos		2011	Total
Outras Leis	Não carecem de regulamentação	1	1
Total		1	1

## Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

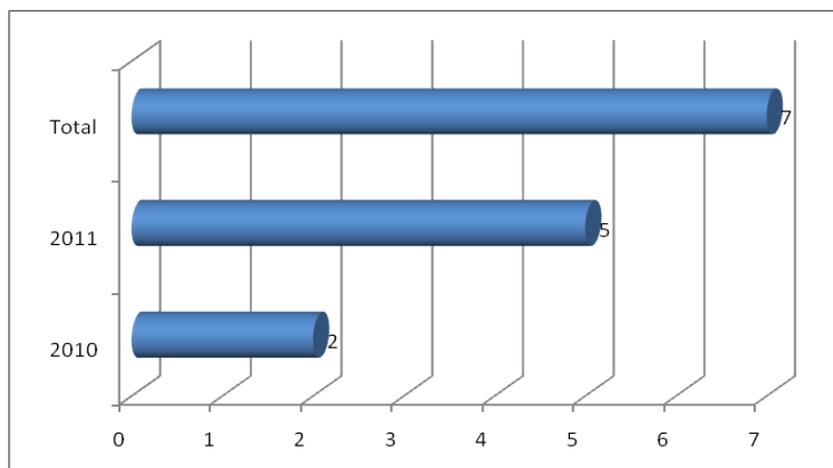
Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações <sup>1</sup>

Leis/Anos			2010	2011	Total	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas	1	0	1	
		Parcialmente regulamentada	Sem prazo	1	0	1
			Dentro do prazo	0	3	3
		Não regulamentadas	Sem prazo	0	1	1
	Não carecem de regulamentação		0	1	1	
<b>Total</b>			<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	

Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis



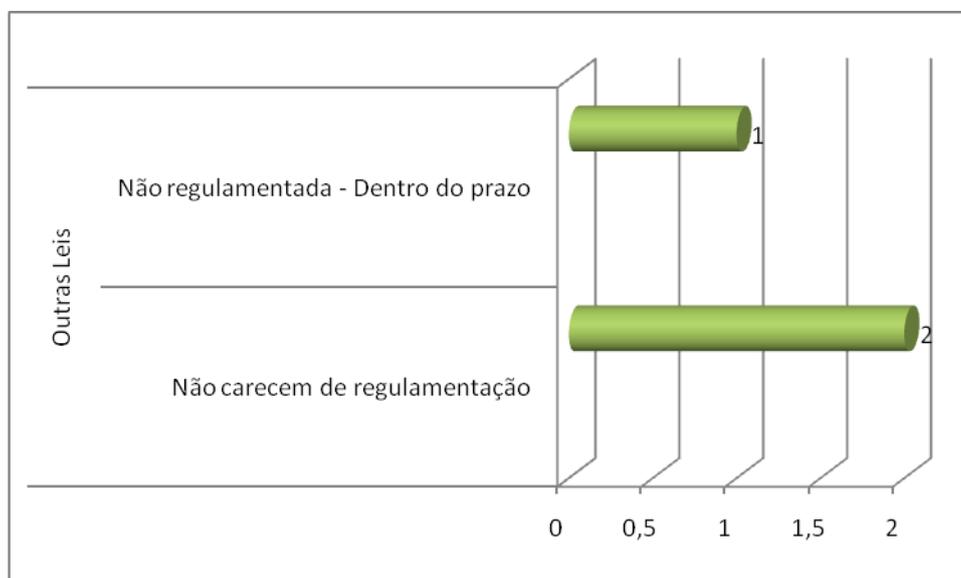
Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano



**Quadro Estatístico**  
**Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e**  
**Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação**  
**Comissão de Saúde<sup>1</sup>**

Leis/Anos		2011	Total
Outras Leis	Não regulamentada Dentro do prazo	1	1
	Não carecem de regulamentação	2	2
Total		3	3

**Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis**

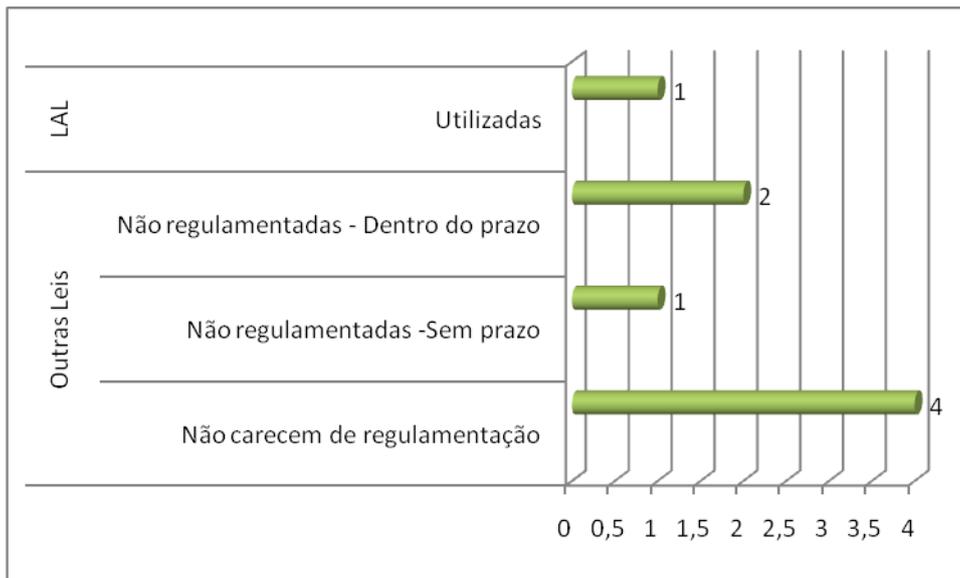


## Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

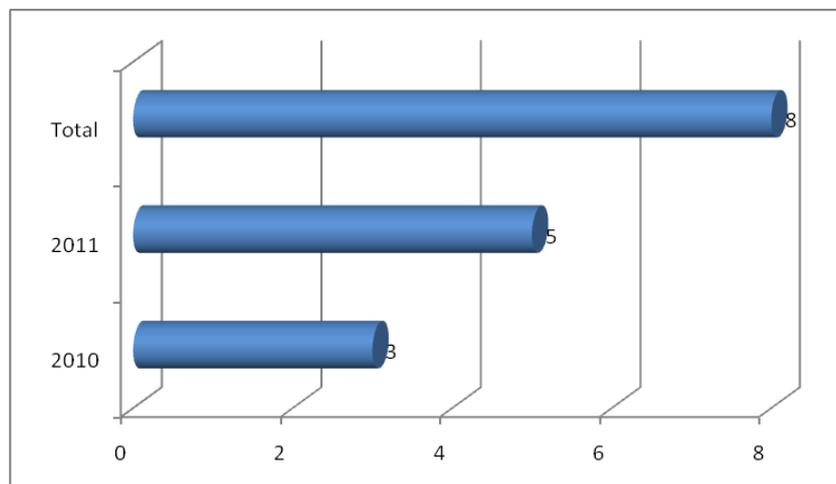
Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública <sup>1</sup>

Leis/Anos		2010	2011	Total
Leis de Autorização Legislativa (LAL)	Utilizadas	1	0	1
	Outras Leis	Não regulamentadas		
Dentro do prazo		0	2	2
	Sem prazo	0	1	1
Não carecem de regulamentação		2	2	4
<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>5</b>	<b>8</b>

Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis



Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano

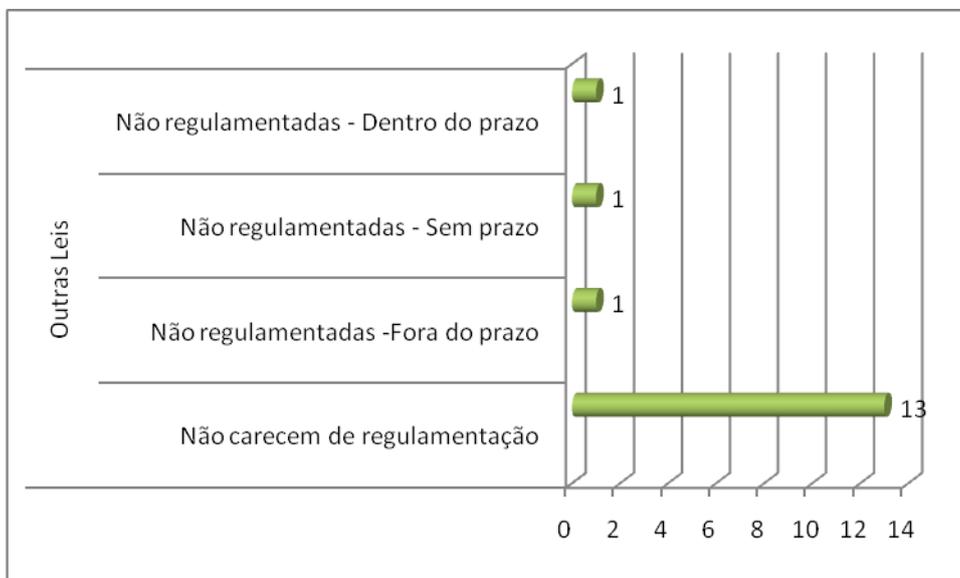


## Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

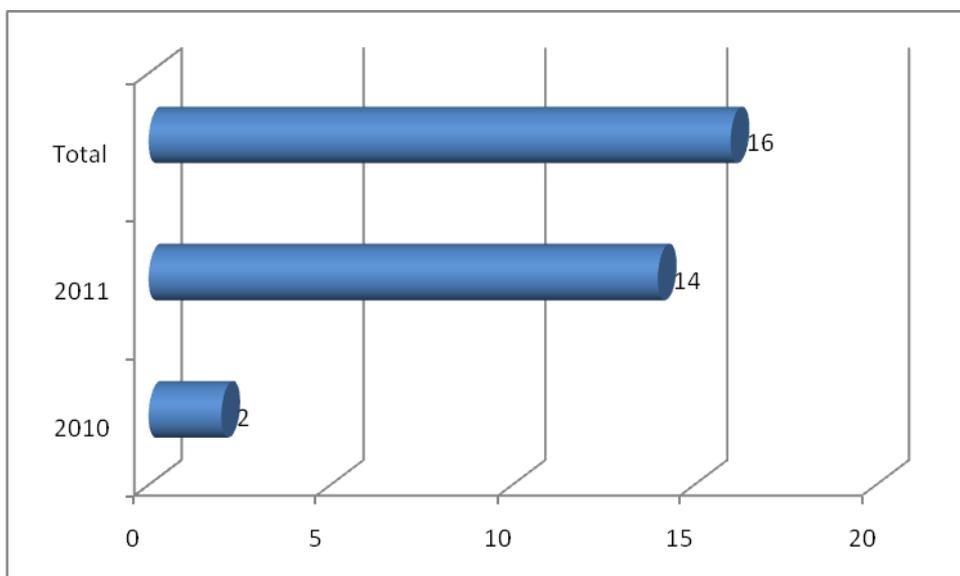
Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local <sup>1</sup>

Leis/Anos			2010	2011	Total
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Não regulamentadas			
		Dentro do prazo	1	0	1
		Sem prazo	1	0	1
		Fora do prazo	0	1	1
	Não carecem de regulamentação		0	13	13
<b>Total</b>			<b>2</b>	<b>14</b>	<b>16</b>

Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis



Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano

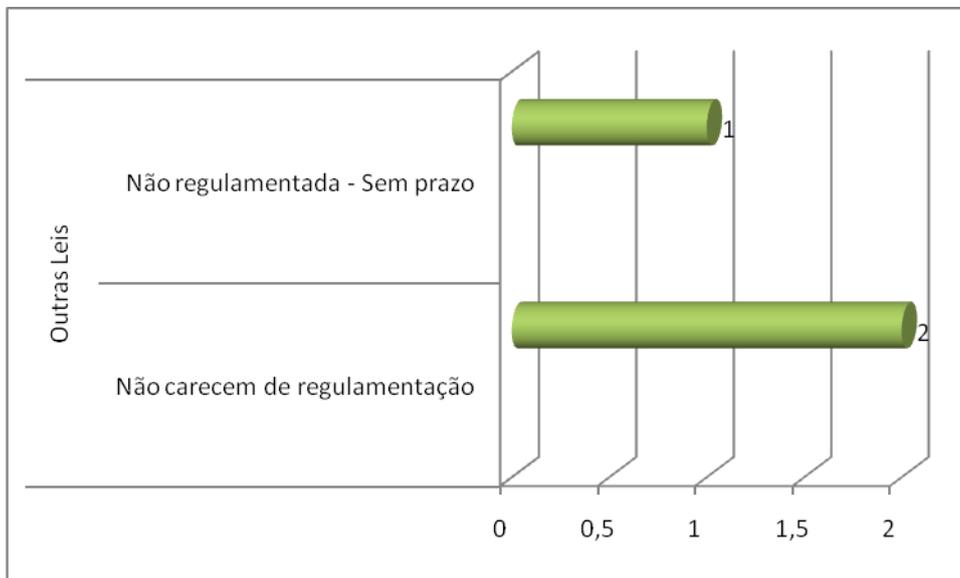


## Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

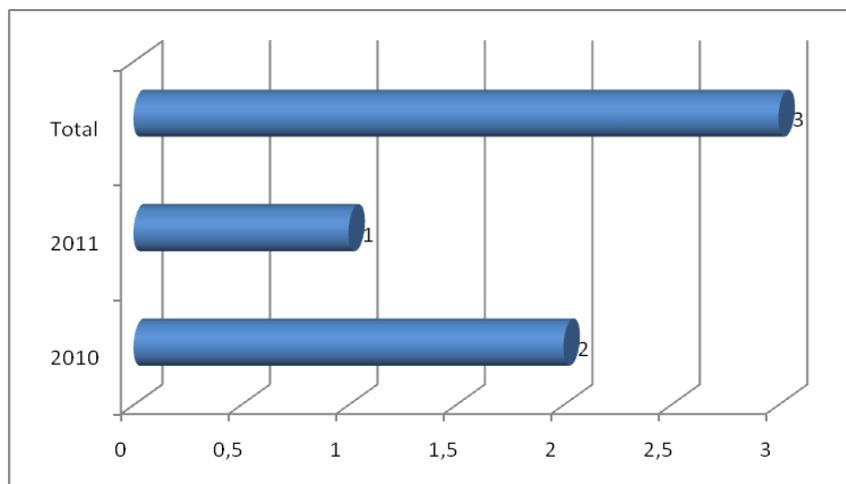
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura <sup>1</sup>

Leis/Anos		2010	2011	Total
Outras Leis	Não regulamentada Sem prazo	1	0	1
	Não carecem de regulamentação	1	1	2
<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

**Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis**



**Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano**

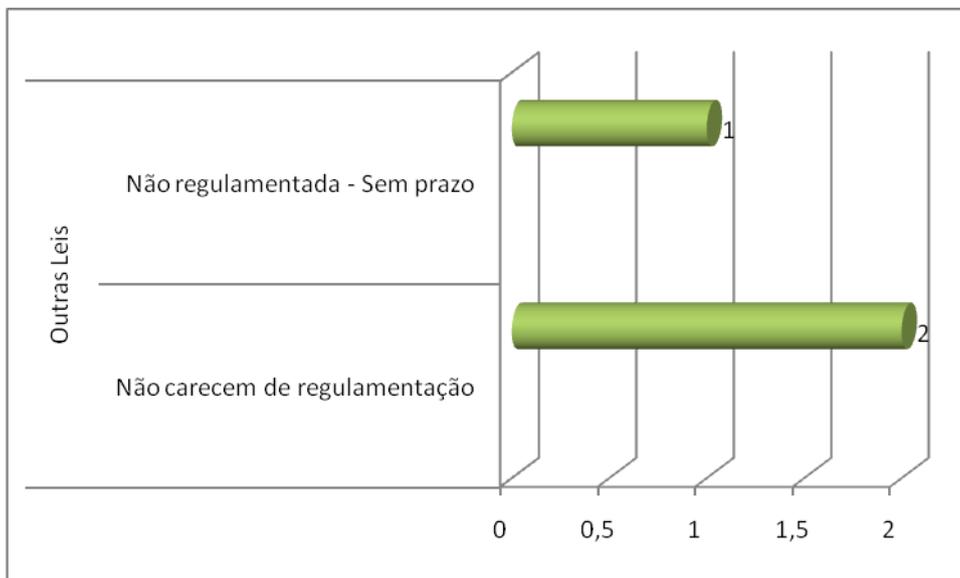


### Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

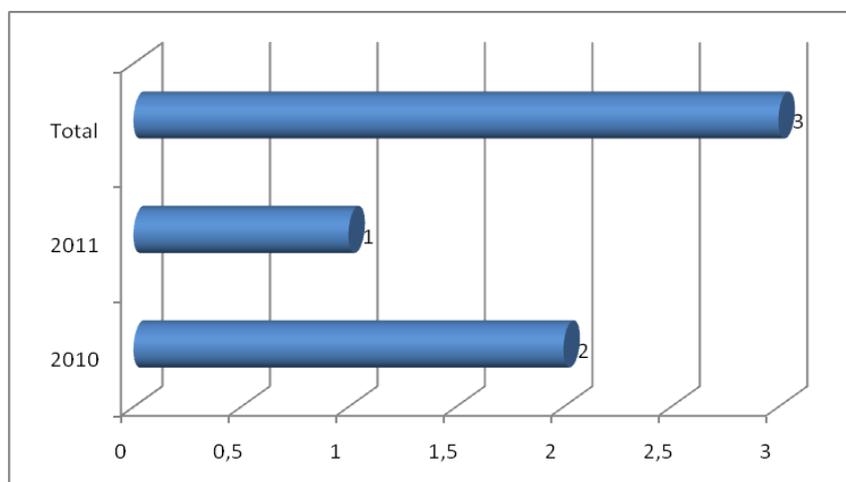
**Comissão Eventual para o Acompanhamento Político do Fenómeno da Corrupção e  
para a Análise Integrada de Soluções com vista ao seu Combate**

Leis/Anos		2010	2011	Total
Outras Leis	Não regulamentada Sem prazo	1	0	1
	Não carecem de regulamentação	1	1	2
<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

**Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis**



**Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano**



Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">17/2010, de 4 de Agosto</a>	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro, em matéria de exercício da actividade de agente da propriedade industrial	Artigo 2.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro (Artigo 2.º - Condições de acesso)	Sem prazo de regulamentação	<a href="#">Port. n.º 1200//2010, de 29 de Novembro</a> <a href="#">DR I S n.º 231</a>	CAEIE
		Artigo 3.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro (Artigo 1.º - A – Formas e tramitação dos pedidos)	Sem prazo de regulamentação	<a href="#">Port. n.º 1200//2010, de 29 de Novembro</a> <a href="#">DR I S n.º 231</a>	
<a href="#">18/2010, de 16 de Agosto</a>	Autoriza o Governo a alterar o sistema de unidades de medida legais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/94, de 19 de Setembro, transpondo a Directiva n.º 2009/3/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março	Artigo 1.º Objecto	19 de Novembro de 2010 (90 dias)	<a href="#">DL n.º 128//2010, de 3 de Dezembro</a> <a href="#">DR I S n.º 234</a>	CAEIE
<a href="#">19/2010, de 23 de Agosto</a>	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de Março, que estabelece o regime jurídico e remuneratório aplicável à energia eléctrica e mecânica e de calor útil produzidos em cogeração, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/8/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro	Artigo único Alteração ao Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de Março (Artigo 4.º - Modalidades de regime remuneratório da produção em cogeração)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CAEIE
<a href="#">27/2010, de 30 de Agosto</a>	Estabelece o regime sancionatório aplicável à violação das normas respeitantes aos tempos de condução, pausas e tempos de repouso e ao controlo da utilização de tacógrafos, na actividade de transporte rodoviário, transpondo a Directiva n.º 2006/22/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, alterada pelas Directivas n.os 2009/4/CE, da Comissão, de 23 de Janeiro, e 2009/5/CE, da Comissão, de 30 de Janeiro	Artigo 7.º Sistema de classificação de riscos	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COPTC
		Artigo 29.º Pagamento voluntário de coima ou prestação de caução	Sem prazo de regulamentação	<a href="#">Desp. n.º 6304/2011, de 12 de Abril</a> <a href="#">DR II S n.º 72</a>	
<a href="#">30/2010, de 2 de Setembro</a>	Protecção contra a exposição aos campos eléctricos e magnéticos derivados de linhas, de instalações e de equipamentos eléctricos	Artigo 2.º Limites de exposição humana	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CAOTPL

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">31/2010, de 2 de Setembro</a>	Autoriza o Governo a criar um regime especial das expropriações necessárias à realização de infra-estruturas que integram candidaturas beneficiárias de co-financiamento por fundos comunitários, bem como das infra-estruturas afectas ao desenvolvimento de plataformas logísticas	Artigo 1.º Objecto	11 de Dezembro de 2010 (90 dias)	<a href="#">DL n.º 123/2010, de 12 de Novembro</a> <a href="#">DR I S n.º 220</a>	CAEIE
<a href="#">35/2010, de 2 de Setembro</a>	Simplificação das normas e informações contabilísticas das microentidades	Artigo 6.º Regulamentação e entrada em vigor	17 de Outubro de 2010 (45 dias)	<a href="#">DL n.º 36-A/2011, de 9 de Março</a> <a href="#">DR I S n.º 48 – Supl.</a>	COF
<a href="#">37/2010, de 2 de Setembro</a>	Derrogação do sigilo bancário (21.ª alteração à Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, e 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 62/2005, de 11 de Março)	Artigo 3.º Norma transitória	1 de Novembro de 2010 (60 dias)	Não regulamentada	CEAPFCAI SVC
<a href="#">44/2010, de 3 de Setembro</a>	Segunda alteração ao Regime Jurídico do Processo de Inventário, aprovado pela Lei n.º 29/2009, de 29 de Junho	Artigo 1.º Alteração ao Regime Jurídico do Processo de Inventário (Artigo 21.º - Requerimento de inventário / Artigo 23.º - Relação de bens / Artigo 32.º - Avaliação dos bens previamente à conferência de interessados Artigo 75.º - Emolumentos e honorários Artigo 87.º - Entrada em vigor	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 2.º Aditamento ao Regime Jurídico do Processo de Inventário (Artigo 6.º A – Remessa do processo para tramitação judicial)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
<a href="#">45/2010, de 3 de Setembro</a>	Autoriza o Governo a alterar os Estatutos do Notariado e da Ordem dos Notários	Artigo 1.º Objecto	7 de Março de 2011 (180 dias)	<a href="#">DL n.º 15/2011, de 25 de Janeiro</a> <a href="#">DR I S n.º 17</a>	CTSSAP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">46/2010, de 7 de Setembro</a>	Procede à terceira alteração ao Regulamento de Matrícula dos Automóveis, Seus Reboques, Motociclos, Ciclomotores, Triciclos, Quadriciclos, Máquinas Industriais e Máquinas Industriais Rebocáveis, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 554/99, de 16 de Dezembro, na redacção introduzida pelos Decretos-Leis n.os 107/2002, de 16 de Abril, 109/2004, de 12 de Maio, 136/2008, de 21 de Julho, e 112/2009, de 18 de Maio, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2009, de 18 de Maio, à décima alteração ao Código da Estrada e à terceira alteração à Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 113/2009, de 18 de Maio	Artigo 3.º  Alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2009 de 18 de Maio (Artigo 4.º A- Pagamento de portagens)	Sem prazo de regulamentação	<a href="#">Port. n.º 135-A/2011, de 4 de Abril</a>  <a href="#">DR I S n.º 66 – Supl.</a>	COPTC
		Artigo 6.º  Norma transitória	Sem prazo de regulamentação	<a href="#">Port. n.º 1033-C/2010, de 6 de Outubro</a>  <a href="#">DR I S n.º 194 – 1.º Supl.</a>  <a href="#">Port. n.º 1296-A/2010, de 20 de Dezembro</a>  <a href="#">DR I S n.º 244 – 1.º Supl.</a>  <a href="#">Port. n.º 135-A/2011, de 4 de Abril</a>  <a href="#">DR I S n.º 66 – 1.º Supl.</a>	
<a href="#">48/2010, de 19 de Outubro</a>	Quarta alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (lei de enquadramento orçamental)	_____	_____	Não carece de regulamentação	COF
<a href="#">49/2010, de 12 de Novembro</a>	Autoriza o Governo a simplificar o regime de acesso e de exercício de diversas actividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento zero»	Artigo 1.º  Objecto	10 de Fevereiro de 2011  (90 dias)	<a href="#">DL n.º 48/2011, de 1 de Abril</a>  <a href="#">DR I S n.º 65</a>	CAEIE
<a href="#">50/2010, de 7 de Dezembro</a>	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2010	_____	_____	Não carece de regulamentação	COF
<a href="#">51/2010, de 14 de Dezembro</a>	Cria a Ordem dos Nutricionistas e aprova o seu Estatuto	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">52/2010, de 14 de Dezembro</a>	Altera o âmbito de aplicação da Lei n.º 47/2010, de 7 de Setembro (primeira alteração à Lei n.º 47/2010, de 7 de Setembro, sobre redução do vencimento mensal ilíquido dos membros das Casas Civil e Militar do Presidente da República, dos gabinetes dos membros do Governo, dos gabinetes dos Governos Regionais, dos gabinetes de apoio pessoal dos presidentes e vereadores de câmaras municipais e dos governos civis)	_____	_____	Não carece de regulamentação	COF
<a href="#">LO 3/2010, de 15 de Dezembro</a>	Altera o regime jurídico das eleições do Presidente da República, da Assembleia da República, dos órgãos das autarquias locais, do Parlamento Europeu e dos referendos nacional e local, designadamente alargando e uniformizando o regime do exercício do voto antecipado	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">53/2010, de 14 de Dezembro</a>	Regime da prática de naturismo e da criação de espaços de naturismo	Artigo 20.º Regulamentação	23 de Junho de 2011 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">54/2010, de 24 de Dezembro</a>	Aprova a Lei da Rádio, revogando a Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro	Artigo 83.º Registos de interesses públicos	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CESC
<a href="#">55/2010, de 24 de Dezembro</a>	Reduz as subvenções públicas e os limites máximos dos gastos nas campanhas eleitorais (terceira alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">55-A/2010, de 31 de Dezembro</a>	Orçamento do Estado para 2011	Artigo 5.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto (Artigo 113.º A – Execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário)	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	COF
		Artigo 22.º Contratos de aquisição de serviços	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	<a href="#">Port. n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro</a> <a href="#">DR I S n.º 1 – Supl.</a> <a href="#">Desp. Ext. n.º 7107/2011, de 11 de Maio</a> <a href="#">DR II S n.º 91</a>	
		Artigo 46.º Montantes de participação das autarquias locais nos impostos do Estado	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	<a href="#">Port. n.º 68-A/2011, de 7 de Fevereiro</a> <a href="#">DR I S n.º 26</a>	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">55-A/2010, de 31 de Dezembro</a> (cont. )	Orçamento do Estado para 2011 <b>AL</b>	Artigo 48.º Descentralização de competências para os municípios	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	COF
		Artigo 66.º Estabelecimentos integrados no ISS, I.P.	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	<a href="#">DL n.º 16/2011, de 25 de Janeiro</a> <a href="#">DR I S n.º 17</a>	
		Artigo 84.º / Artigo 86.º / Artigo 87.º / Artigo 88.º Financiamento do Orçamento do Estado / Condições do financiamento / Divida denominada em moeda diferente do euro / Divida flutuante	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	<a href="#">RCM n.º 13-A/2011, de 11 de Fevereiro</a> <a href="#">DR I S n.º 30 – 1.º Supl.</a>	
		Artigo 99.º Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Artigo 52.º - Dedução de prejuízos fiscais)	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	<a href="#">Port. n.º 111-A/2011, de 18 de Março</a> <a href="#">DR I S n.º 55 – 1.º Supl.</a>	
		Artigo 112.º Adicional às taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 113.º Alteração ao Código do Imposto sobre Veículos (Artigo 11.º - Taxas – Veículos usados)	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	<a href="#">Port. n.º 44/2011, de 26 de Janeiro</a> <a href="#">DR I S n.º 18</a>	
		Artigo 123.º Alteração à Lei Geral Tributária (Artigo 63.º A – Informações relativas a operações financeiras)	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">55-A/2010, de 31 de Dezembro</a> (cont.)	Orçamento do Estado para 2011	Artigo 126.º Alteração ao Código do Procedimento e de Processo Tributário (Artigo 248.º – Regra geral)	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	COF
		Artigo 141.º Contribuição sobre o sector bancário (Artigo 8.º - Regulamentação)	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	<a href="#">Port. n.º 121/2011, de 30 de Março</a> <a href="#">DR I S n.º 63</a>	
		AL Artigo 142.º Autorização legislativa relativa a notificações electrónicas efectuadas pela DGAIEC	31 de Março de 2011 (90 dias)	Não regulamentada	
		AL Artigo 143.º Autorização legislativa no âmbito da assistência mútua na recuperação de créditos	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 144.º Autorização legislativa no âmbito do registo de contribuintes	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 145.º Autorização legislativa relativa aos bens apreendidos	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 146.º Autorização legislativa a regulação dos estágios profissionais	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	<a href="#">DL n.º 66/2011, de 1 de Junho</a> <a href="#">DR I S n.º 106</a>	
		AL Artigo 147.º Autorização legislativa para proceder à simplificação do exercício de diversas actividades económicas	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	<a href="#">DL n.º 48/2011, de 1 de Abril</a> <a href="#">DR I S n.º 65</a>	
		AL Artigo 148.º Taxas aplicáveis aos produtos vínicos	29 de Junho de 2011 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">55-A/2010, de 31 de Dezembro</a> (cont.)	Orçamento do Estado para 2011	Artigo 164.º Verbas dos orçamentos dos governos civis relativas ao apoio a associações	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	COF
		AL Artigo 176.º Autorização legislativa relativa ao regime especial de execução de créditos pelo Instituto de Infra – Estruturas Rodoviárias, I.P.	31 de Dezembro de 2011 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
<a href="#">1/2011, de 14 de Janeiro</a>	Prorroga por 365 dias o prazo de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de Setembro, que, no uso da autorização concedida pela Lei n.º 36/2009, de 20 de Julho, aprova o Código Florestal	_____	_____	Não carece de regulamentação	CADRP
<a href="#">2/2011, de 9 de Fevereiro</a>	Remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos	Artigo 5.º Calendarização da monitorização e das acções correctivas	15 de Maio de 2011 (90 dias)	Não regulamentada	CAOTPL
<a href="#">3/2011, de 15 de Fevereiro</a>	Proíbe qualquer discriminação no acesso e no exercício do trabalho independente e transpõe a Directiva n.º 2000/43/CE, do Conselho, de 29 de Junho, a Directiva n.º 2000/78/CE, do Conselho, de 27 de Novembro, e a Directiva n.º 2006/54/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP
<a href="#">4/2011, de 16 de Fevereiro</a>	Procede à vigésima sétima alteração ao Código Penal e à quarta alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de Julho, relativa a crimes de responsabilidade de titulares de cargos políticos	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">5/2011, de 2 de Março</a>	Lei das Ordens Honoríficas Portuguesas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">6/2011, de 10 de Março</a>	Procede à terceira alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que «Cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais»	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAEIE
<a href="#">7/2011, de 15 de Março</a>	Cria o procedimento de mudança de sexo e de nome próprio no registo civil e procede à décima sétima alteração ao Código do Registo Civil	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">8/2011, de 11 de Abril</a>	Procede à 1.ª alteração à Lei da Televisão, aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, à 12.ª alteração ao Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, e à 1.ª alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e de televisão, transpondo a Directiva n.º 2007/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CESC
<a href="#">9/2011, de 12 de Abril</a>	Décima quarta alteração do Estatuto dos Magistrados Judiciais e décima alteração do Estatuto do Ministério Público, em matéria de aposentação, reforma e jubilação e de adaptação do regime de proibição de valorizações remuneratórias de 2011 ao sistema judiciário	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">10/2011, de 21 de Abril</a>	Dispensa gratuita de medicamentos após alta de internamento pelos serviços farmacêuticos dos hospitais que integram o SNS	Artigo 6.º Regulamentação	20 de Julho de 2011 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CS
<a href="#">11/2011, de 26 de Abril</a>	Estabelece o regime jurídico de acesso e de permanência na actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime de funcionamento dos centros de inspecção e revoga o Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro <sup>2</sup>	Artigo 36.º Regulamentação	23 de Setembro de 2011 (60 dias após entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 90 dias após a publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	COPTC
<a href="#">12/2011, de 27 de Abril</a>	Cria um procedimento único de formação e de exame para a obtenção simultânea da carta de caçador e da licença de uso e porte de arma para o exercício da actividade venatória, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">13/2011, de 29 de Abril</a>	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro, que estabelece o regime de acesso e de exercício da actividade funerária, revogando o Decreto-Lei n.º 206/2001, de 27 de Julho	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAEIE

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">14/2011, de 2 de Maio</a>	Elimina as discriminações em razão da nacionalidade no acesso ao regime de subsídio ao preço do bilhete público relativamente a serviços aéreos para regiões insulares, periféricas ou em desenvolvimento, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 138/99, de 23 de Abril	_____	_____	Não carece de regulamentação	COPTC
<a href="#">15/2011, de 3 de Maio</a>	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho, de forma a retirar as bolsas de estudo e de formação para efeitos de verificação da condição de recursos	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEC
<a href="#">16/2011, de 3 de Maio</a>	Aprova o regime de certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios do sistema ferroviário, transpondo a Directiva n.º 2007/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro	Artigo 25.º Reconhecimento e obrigações das entidades financeiras	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COPTC
		Artigo 26.º Reconhecimento e obrigações de entidades de avaliação médica e psicológica	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
<a href="#">17/2011, de 3 de Maio</a>	Criminaliza o incitamento público à prática de infracções terroristas, o recrutamento para o terrorismo e o treino para o terrorismo, dando cumprimento à Decisão-Quadro n.º 2008/919/JAI, do Conselho, de 28 de Novembro, que altera a Decisão-Quadro n.º 2002/475/JAI, relativa à luta contra o terrorismo, e procede à terceira alteração da Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">18/2011, de 13 de Maio</a>	Cria o regime jurídico da declaração de conformidade do motociclo histórico	Artigo 9.º Regulamentação	15 de Setembro de 2011 (120 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COPTC
<a href="#">19/2011, de 20 de Maio</a>	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de Março, que cria o sistema de acesso aos serviços mínimos bancários	Artigo 5.º Regime sancionatório	18 de Agosto de 2011 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COF
<a href="#">20/2011, de 20 de Maio</a>	Cria o registo nacional dos serviços do Estado de todo o sector público administrativo <sup>3</sup>	Artigo 6.º Regulamentação	23 de Agosto de 2011 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COF

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">21/2011, de 20 de Maio</a>	Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, que «regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos residentes e estudantes, no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira» de forma a estender o subsídio social de mobilidade aos serviços marítimos <sup>4</sup>	Artigo 2.º Regulamentação	18 de Agosto de 2011  (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COPTC
<a href="#">22/2011, de 20 de Maio</a>	Quinta alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (lei de enquadramento orçamental)	Artigo 12.º - I Conselho das Finanças Públicas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COF
<a href="#">23/2011, de 20 de Maio</a>	Aprova o Estatuto dos Funcionários Parlamentares	_____	_____	Não carece de regulamentação	Sem Comissão
<a href="#">24/2011, de 16 de Junho</a>	Reforça os apoios concedidos aos centros de emprego protegido e às entidades que promovem programas de emprego apoiado (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de Outubro) <sup>5</sup>	Artigo 2.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de Outubro (Artigo 52.º - Apoios financeiros)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CTSSAP
<a href="#">25/2011, de 16 de Junho</a>	Estabelece a obrigatoriedade da indicação do preço de venda ao público (PVP) na rotulagem dos medicamentos e procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, e revoga o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CS
<a href="#">26/2011, de 16 de Junho</a>	Transferência de farmácias (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CS
<a href="#">27/2011, de 16 de Junho</a>	Estabelece o regime relativo à reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho dos praticantes desportivos profissionais e revoga a Lei n.º 8/2003, de 12 de Maio	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">28/2011, de 16 de Junho</a>	Procede à segunda alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos e estabelece o regime de segurança social aplicável a estes profissionais <sup>6</sup>	Artigo 1.º Alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro (Artigo 3.º - Registo dos profissionais do sector das actividades artísticas, culturais e de espectáculos)	14 de Setembro de 2011  (60 dias após entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 30 dias após a publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	CTSSAP
		Artigo 2.º Aditamento à Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro (Artigo 21.º F – Regulamentação)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
<a href="#">29/2011, de 17 de Junho</a>	Determinação da designação da freguesia de Pousade, no concelho da Guarda	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">30/2011, de 17 de Junho</a>	Alteração da denominação da freguesia de Arcos, no concelho de Ponte de Lima, para São Pedro d'Arcos	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">31/2011, de 17 de Junho</a>	Alteração da denominação da freguesia de Neiva, no concelho de Viana do Castelo, para São Romão de Neiva	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">32/2011, de 17 de Junho</a>	Elevação de Roriz, no município de Santo Tirso, à categoria de vila	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">33/2011, de 17 de Junho</a>	Elevação da povoação da Terrugem, no município de Sintra, à categoria de vila	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">34/2011, de 17 de Junho</a>	Elevação da vila de Albergaria-a-Velha, no concelho de Albergaria-a-Velha, à categoria de cidade	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">35/2011, de 17 de Junho</a>	Elevação da povoação de Sobrosa, no concelho de Paredes, à categoria de vila	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">36/2011, de 21 de Junho</a>	Estabelece a adopção de normas abertas nos sistemas informáticos do Estado	Artigo 5.º Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital	19 de Setembro de 2011  (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CTSSAP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">37/2011, de 22 de Junho</a>	Simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpõe as Directivas n.os 2009/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio, e 2010/80/UE, da Comissão, de 22 de Novembro, e revoga o Decreto-Lei n.º 436/91, de 8 de Novembro	Artigo 28.º  Competências, composição e funcionamento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CDN
<a href="#">38/2011, de 22 de Junho</a>	Elevação da vila de Alfena, no concelho de Valongo, à categoria de cidade	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">39/2011, de 22 de Junho</a>	Elevação da povoação de Ferrel, no município de Peniche, à categoria de vila	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">40/2011, de 22 de Junho</a>	Elevação da povoação de Santa Eulália, no concelho de Vizela, à categoria de vila	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">41/2011, de 22 de Junho</a>	Elevação da povoação de Aguçadoura, no concelho da Póvoa de Varzim, à categoria de vila	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">42/2011, de 22 de Junho</a>	Elevação da povoação de Cruz Quebrada - Dafundo, no concelho de Oeiras, à categoria de vila	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">43/2011, de 22 de Junho</a>	Determinação da designação da freguesia de Gouveias, no concelho de Pinhel	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">44/2011, de 22 de Junho</a>	Procede à quarta alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que «Cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais» <sup>7</sup>	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAEIE
<a href="#">45/2011, de 24 de Junho</a>	Cria, na dependência da Polícia Judiciária, o Gabinete de Recuperação de Activos (GRA)	Artigo 5.º  Composição e coordenação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 22.º  Transparência e monitorização	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">46/2011, de 24 de Junho</a>	Cria o tribunal de competência especializada para propriedade intelectual e o tribunal de competência especializada para a concorrência, regulação e supervisão e procede à 15.ª alteração à Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, que aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, à 4.ª alteração à Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, que aprova o Regime Jurídico da Concorrência, à 5.ª alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, que aprova a Lei das Comunicações Electrónicas, à 2.ª alteração à Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, à 7.ª alteração à Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, que aprova a Lei de Organização e Financiamento dos Tribunais Judiciais, à 1.ª alteração à Lei n.º 99/2009, de 4 de Setembro, que aprova o regime quadro das ordenações do sector das comunicações, à 23.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, que aprova o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, à 15.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, que regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território da Comunidade Europeia, ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, ao Código de Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de Março, à 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 95/2006, de 29 de Maio, que estabelece o regime jurídico aplicável aos contratos à distância relativos a serviços financeiros celebrados com consumidores, e à 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Dezembro <sup>8</sup>	Artigo 17.º Tramitação electrónica dos processos	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">47/2011, de 27 de Junho</a>	Cria a Ordem dos Engenheiros Técnicos e aprova o respectivo Estatuto e procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSSAP

<sup>1</sup> Quando uma iniciativa foi distribuída a duas comissões, apenas foi contabilizada a comissão que procedeu à respectiva redacção final.

<sup>2</sup> A Lei n.º 11/2011, de 26 de Abril, nos termos do seu artigo 36.º, deve ser regulamentada, no prazo de 60 dias após a sua entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 90 dias após a respectiva publicação que tem lugar a 23 de Setembro de 2011.

<sup>3</sup> Nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 20/2011, de 20 de Maio, a presente lei entra em vigor no prazo de 5 dias a contar da sua publicação. As normas com incidência orçamental produzem efeitos a partir da aprovação do próximo orçamento do Estado.

<sup>4</sup> Nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 21/2011, de 20 de Maio, a presente lei entra em vigor com a publicação do orçamento do Estado para 2012.

<sup>5</sup> Nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 24/2011, de 16 de Junho, a presente lei entra em vigor com a aprovação do orçamento do Estado para 2012.

<sup>6</sup> Nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 28/2011, de 16 de Junho, a presente lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação, salvo as normas com incidência financeira, que entram em vigor com o orçamento do Estado para 2012.

<sup>7</sup> Nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 44/2011, de 22 de Junho, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação e produz efeitos a partir do período de facturação imediatamente subsequente.

<sup>8</sup> Nos termos do n.º 1.º, do artigo 20.º da Lei n.º 46/2011, de 24 de Junho, a presente lei produz efeitos a partir da data da instalação do Tribunal da Propriedade Intelectual e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º. De acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 20.º, da Lei n.º 46/2011, de 24 de Junho, a revogação do n.º 5 do artigo 121.º, do n.º 3 do artigo 122.º, dos artigos 167.º e 168.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, e a prevista na alínea b) do artigo anterior, bem como o disposto no artigo 89.º-A, aditado pelo artigo 2.º à Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e a alteração efectuada pelo artigo 11.º ao artigo 40.º do Código da Propriedade Industrial produzem efeitos com a instalação do tribunal da propriedade intelectual. E, conforme previsto no n.º 3 do artigo 20.º, da Lei n.º 46/2011, de 24 de Junho, a revogação do n.º 4 do artigo 121.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, e a prevista na alínea c) do artigo anterior, bem como o disposto no artigo 89.º-B, aditado pelo artigo 2.º à Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, no artigo 122.º-A, aditado pelo artigo 5.º à Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, bem como as alterações previstas no artigo 1.º, na parte em que altera o n.º 2 do artigo 89.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, bem como nos artigos 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º e 16.º e 17.º da presente lei, produzem efeitos com a instalação do tribunal da concorrência, regulação e supervisão.

**SIGLAS UTILIZADAS**

<b>ACR</b>	Artigos que carecem de regulamentação
<b>AL</b>	Autorização Legislativa
<b>AV</b>	Aviso
<b>CACDLG</b>	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
<b>CADRP</b>	Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
<b>CAE</b>	Comissão de Assuntos Europeus
<b>CAEIDR</b>	Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia
<b>CAOTPL</b>	Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local
<b>CDN</b>	Comissão de Defesa Nacional
<b>CEAPFCAISVC</b>	Comissão Eventual para o Acompanhamento Político do Fenómeno da Corrupção e para a Análise Integrada de Soluções com vista ao seu Combate
<b>CEC</b>	Comissão de Educação e Ciência
<b>CESC</b>	Comissão de Ética, Sociedade e Cultura
<b>CNECP</b>	Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
<b>COF</b>	Comissão de Orçamento e Finanças
<b>COPTC</b>	Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações
<b>CS</b>	Comissão de Saúde
<b>CTSSAP</b>	Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública
<b>DC</b>	Despacho Conjunto
<b>Desp.</b>	Despacho
<b>Desp. Ext.</b>	Despacho - Extracto
<b>DL</b>	Decreto-Lei
<b>DN</b>	Despacho Normativo
<b>DReg</b>	Decreto Regulamentar
<b>DR</b>	Diário da República
<b>LAL</b>	Lei de Autorização Legislativa
<b>Port.</b>	Portaria
<b>RAR</b>	Resolução da Assembleia da República
<b>RCM</b>	Resolução do Conselho de Ministros
<b>Reg.</b>	Regulamento